

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 113, DE 09 DE JUNHO DE 1994

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de junho de 1994, no uso de suas atribuições e competências regimentais, considerando:

- As Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 070, de 05 de agosto de 1993 e nº 078, de 02 de setembro de 1993;
- As Resoluções/CIPLAN nºs 01/87, 04/88, 07/88 e 08/88;
- O parecer do Grupo de Avaliação das Comissões Intersetoriais e Técnicas do Conselho Nacional de Saúde, criado pelo Plenário, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária.

RESOLVE:

- . Alterar o caráter transitório da Comissão Técnica de Integração Terapêutica transformando-a em Comissão Permanente de âmbito nacional, subordinada ao Conselho Nacional de Saúde.

HENRIQUE SANTILLO
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 113, de 09 de junho de 1994, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HENRIQUE SANTILLO
Ministro de Estado da Saúde